



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.831/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 127/2018 – PMU.

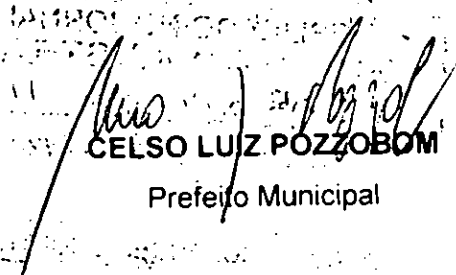
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 127/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais de cozinha (utensílios domésticos), que serão utilizados pelos Programas da Secretaria de Assistência Social e Unidades Escolares da Secretaria de Educação, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas **J.F. MIRANDA MORANDO**, para os itens 14, 23, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 53, 59, 77, 82 e 85, **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.**, para os itens 02, 03, 05, 09, 13, 21, 22, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 64, 67, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 83, 86 e 88 e **C. J. LOPES PAPELARIA ME.**, para os itens 04, 10, 11, 19, 30, 41, 56, 65, 70, 74 e 84.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de setembro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/09/2018 DE Nº 11363
UMUARAMA 17/09/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS